



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 2.337/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 28 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.988/17-CMV**

**Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba**

**Processo administrativo nº 20.142/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre as doenças de notificação compulsória no município, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Prefeito Municipal

**IN LIBERTATE LABORAT**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

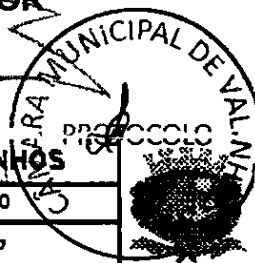
Nº PROTOCOLO  
**03020/2017**

Data/Hora Protocolo: 28/11/2017 17:00

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1988/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre doenças de notificação compulsória no Município.



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)